UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Edital 02/2018 PPGEEL/UFSC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL) da UFSC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado Delegado do Programa, nesta data, publica as normas para o processo seletivo ao preenchimento de vagas para o Curso de Mestrado do PPGEEL da UFSC, para o segundo semestre letivo do ano de 2018.

1. Estarão abertas desde a publicação deste edital até o dia **22 de junho de 2018** (11h59min, horário de Brasília) as inscrições para candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEEL para o preenchimento de vagas da turma 2018/2 (segundo semestre letivo de 2018). Durante o procedimento de inscrição, o candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração de **Processamento de Informação** e **Processamento de Energia** ofertadas pelo PPGEEL. As Linhas de Pesquisa disponíveis e os números máximos de vagas disponibilizados em cada Linha são:

Linhas de Pesquisa da Área de Concentração em Processamento da Informação:

- Comunicações e Processamento de Sinais (20 vagas);
- Engenharia Biomédica (15 vagas);
- Materiais, Dispositivos, Circuitos e Sistemas Eletrônicos (25 vagas);
- Sistemas Embarcados (2 vagas).

Linhas de Pesquisa da Área de Concentração em Processamento de Energia:

- Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos (20 vagas);
- Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico (15 vagas);
- Sistemas de Energia Elétrica (25 vagas).

Mais informações sobre as Linhas de Pesquisa podem ser encontradas em http://ppgeel.posgrad.ufsc.br/areas-de-conhecimento/.

2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
   2.1. Inscrição realizada pela internet através do site: http://ppgeel.ufsc.br/cursos-e-inscricoes/mestrado-em-engenharia-eletrica/inscricao-mestrado/ ;
   2.2. Análise do cumprimento dos critérios de admissão conforme Item 3 deste edital;
   2.3. Análise dos critérios de classificação dos candidatos a bolsas de estudo pertencentes à cota do Programa. Os critérios usados para classificação dos candidatos são descritos no site: http://ppgeel.ufsc.br/legislacao-e-normas/politica-de-concessao-de-bolsas/.
3. A avaliação para a admissão dos candidatos ao Curso de Mestrado é feita com base nos seguintes critérios:

- Entrega completa da documentação descrita no Item 4 deste edital;
- Cartas de Recomendação;
- Histórico Escolar do Candidato;
- Curriculum Vitae do Candidato;
- Índice CC do candidato maior ou igual a 0,35 (zero vírgula trinta e cinco) e índice DO igual a 1,0 (um). Os índices CC e DO são definidos na Resolução Normativa **01/PPGEEL/2018 ("Aceitação e Classificação de Novos Mestrandos")** disponível em http://ppgeel.ufsc.br/legislacao-e-normas/.

4. A documentação a seguir deverá ser anexada ao formulário de inscrição on-line.
   - Cópia do CPF (passaporte para estrangeiros);
   - Cópias dos diplomas a partir da graduação;
   - Históricos escolares a partir da graduação;
   - Cópia da carteira de identidade;
   - Uma fotografia 3×4;
   - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
   - Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq (anexar documentos comprobatórios das publicações, conforme instruções no formulário de inscrição on-line);
   - Um mínimo de duas cartas de recomendação preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. Os dados dos informantes, incluindo um e-mail atualizado para contato com os mesmos, devem ser fornecidos no formulário de inscrição on-line, que realizará o envio automático dos pedidos de cartas. O recebimento de ao menos duas cartas de recomendação é obrigatório.

4.1. O diploma pode ser substituído por declaração de conclusão de curso de graduação emitida por órgão competente ou declaração expedida pela coordenação do curso de graduação em que o candidato é estudante concluinte. Nestes casos, a fotocópia do diploma deverá ser impreterivelmente entregue à secretaria no ato da primeira matrícula.

4.2. Para estrangeiros os diplomas de conclusão de curso de graduação devem ser autenticados pela embaixada ou pelo consulado do Brasil no país de origem, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos.

4.3. A inscrição deverá, obrigatoriamente, indicar a Linha de Pesquisa na qual o candidato pretende realizar seu mestrado. O candidato poderá indicar um orientador de interesse, sendo que tal indicação não é definitiva e não implica qualquer compromisso entre orientador e orientado. Uma carta de aceite do orientador pretendido não é obrigatória, mas pode ser enviada junto à documentação.

4.4. As seguintes informações deverão estar devidamente documentadas: atividades como bolsista de iniciação científica ou tecnológica; atividades como monitor em disciplinas da graduação; artigos publicados em fóruns com corpo de revisores; atividades profissionais; disciplinas já cursadas no PPGEEL/UFSC; atividades adicionais com duração mínima de um semestre (por exemplo, intercâmbios de estudos).

5. A seleção e classificação dos candidatos são de responsabilidade da Comissão de Seleção de Alunos.
6. Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara estar ciente das normas do processo seletivo.
7. Os candidatos classificados poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, havendo disponibilidade orçamentária e de acordo com as regras de distribuição de bolsas do PPGEEL vigentes no período de matrícula dos alunos classificados. Os demais candidatos aceitos poderão concorrer a bolsas em condições de igualdade nos processos de seleção para Mestrado no PPGEEL subsequentes ou se candidatarem a bolsas financiadas por outras instituições, quando disponíveis.
8. Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado Delegado do Programa somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvido o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica desta Universidade.
10. Os resultados do processo seletivo serão divulgados através de publicação de lista de candidatos aprovados a partir do dia 16 de julho de 2018 no site http://ppgeel.ufsc.br.
    10.1. Nenhuma outra forma de comunicação oficial será usada. Em nenhuma hipótese, a Secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para pgeel@eel.ufsc.br.

Florianópolis, 8 de maio de 2018.

Prof. Marcelo Lobo Heldwein, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica